DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 17 de junho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Lei nº 18.487, de 16 de junho de 2026

(Projeto de lei nº 699/2024, da Deputada Leci Brandão - PCdoB)

Institui o "Dia das Profissionais de Educação Infantil".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia das Profissionais de Educação Infantil", a ser comemorado, anualmente, em 1 de fevereiro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Renato Feder
Secretário da Educação

Roberto Ribeiro Carneiro
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Nerylson Lima da Silva
Secretário-Chefe da Casa Civil

Este documento pode ser verificado pelo código 2026.06.16.1.1.5.210.1918510 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).